



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr(a).
LEA SOPHIA ZAUN

Fica notificado(a) da Decisão de Manutenção do **Auto de Infração e Notificação nº 1333_00017_2024**, protocolado sob SEI nº **08270.000817/2024-95**, tendo sido julgado à sua revelia, haja vista que não apresentou Defesa.

Por fim, poderá ainda interpor recurso à instância superior, no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, **através do e-mail protocolo.sellog.srce@pf.gov.br em nome próprio ou por procurador com procuração específica.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE RIBEIRO AGUIAR, Agente de Polícia Federal**, em 17/04/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34887222&crc=B8D698D6.
Código verificador: **34887222** e Código CRC: **B8D698D6**.